

Governo Civil de Coimbra

Despacho n.º 12502/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do RCTFP (lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com, efeitos a 1 de Agosto de 2010, e na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 22123/2009, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série de 10 de Dezembro, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Coimbra, com a trabalhadora Clara Maria das Neves Leite Costa, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e 8.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única.

27 de Julho de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

203540034

Despacho n.º 12503/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do RCTFP (lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com, efeitos a 1 de Agosto de 2010, e na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 22123/2009, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série de 10 de Dezembro, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Coimbra, com a trabalhadora Mara Alexandra Mocito dos Santos Oliveira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e 5.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única.

27 de Julho de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

203540383

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15345/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria da Cruz Silva, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/02/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora Superior.

203539777

Aviso n.º 15346/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salve Margarita Degras Dan, natural de Atimonan, República das Filipinas, de nacionalidade filipina, nascida a 28/05/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203540026

Aviso n.º 15347/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gao Rongbing, natural de Fujian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 03/09/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora Superior.

203539899

Aviso n.º 15348/2010

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tereza da Costa Vicente Mendonça, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23/11/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Maria Helena Bastos Martins*.

203540131

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 12504/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do tribunal de comarca votada pela Assembleia Municipal de Oliveira de Frades e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Frades

Efectivos:

Nuno Tiago Almeida Dias Gonçalves Barata
 Isabel Maria Lopes Ferreira
 António Manuel da Silva Cabrita Grade
 Maria de Fátima Nogueira da Silva
 Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
 Manuel João Maia Tojal
 Ilda Maria Lúcia Martins Loureiro
 Luis Fernando Ferreira Rodrigues
 Luis Manuel de Almeida Ferreira
 Maria Teresa Martins de Almeida Oliveira
 Mário de Jesus Roque
 Irene Correia Alves Bastos
 Maria Fernanda de Oliveira Tavares Lopes Torres
 Margarida Maria Ferreira Figueiredo
 Maria Isabel Anjos Silva
 Mariana Telma Sales T. Fernandes Ladeira

203537143

Despacho n.º 12505/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Comarca votada pela assembleia municipal de Abrantes e ao abrigo da

delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º -*ex vi* do artigo 38.º e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes

Efectivos:

Maria Teresa Campos Ferreira da Costa.
Leonilde Ribeiro da Silva.
Jorge Manuel da Quinta Marção.
Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel.

203536836

Despacho n.º 12506/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Velho votada pela assembleia municipal e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Velho

Efectivos:

Graça Maria Figueiredo Monteiro.
José Manuel da Cruz Rama.
Fernando Pereira Nunes Curto.
Nuno José Gonçalves Pereira.
Manuel Gomes Duque.
Armando dos Santos Maia.
Delmira Maria Ferreira Leitão.
Paulo Jorge Girão Mendes Redondo.
Lília Margarida Craveiro Teixeira de Jesus Matias.
Arménio Guardado Rodrigues Pato.
Telmo Pinto da Graça.
Vitor José Forte da Silva Cavaleiro.
César da Cruz Loureiro.
Helena Susana Duarte dos Santos.
Vasco Gonçalo Sousa Martins.
Ana Cristina da Silva Jorge.
Leonel Simões Lé.
José Laranjeiro Costa.
Olga Maria Cordeiro Ferreira.
Lina Maria Gonçalves Galvão.
José Oliveira da Mota.
Décio António Tinoco Matias.
Pedro Miguel da Silva Henriques.
José Cordeiro Ribeiro.
Isabel Margarida Carvalho Guardado.
Ermelinda Pereira Tavares.

Leonel Cabete Fernandes Carvalho.
Berta Pereira Alves.
Sónia de Fátima Rodrigues Fragão.
Susana Maria Rama Medina.
Carla Maria Cordeiro Serrano.
Álvaro Pereira Caetano.
António Luis Carvalho Roque.
Raul Nunes Leitão.
Fernando Manuel Pereira Morais.
José Manuel da Silva Monteiro.
Fernando dos Santos Nobre.
José Uriel Carvalho Breda.
António Sousa Domingos Claro.
António Almeida Coelho.
António José Mendes Correia Neves Sérvolo.
Isabel Ferreira Marques.
Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge.
Adélia Maria Raposeiro Roxo.
Camilo Jorge Gomes Coutinho.
Fernando Manuel Dias Monteiro.
Sílvia Reis Monteiro.
João Aristides Monteiro da Costa.
Mário Jorge Barreto Monteiro.
Lino José Monteiro dos Santos Cera.
Idalina da Silva Ângelo.
Isidro Ricardo Gomes da Silva.
Maria Adelaide Marques dos Reis Leal.
Fernanda Maria Tarrafa Félix Peralta.
Carlos Manuel Plácido Sequeira da Silva.
Abel Monteiro Faria.
Jaime Gomes Nogueira.
António Jorge Gomes Rama Rosa.
Milene Sofia Jorge Faria.
Carlos Alberto Salgado Travassos.
Cristiano Correia Santa Rita.
Paulo Alexandre Salgado e Silva.
António Augusto Góis Queijo.
Armando Nunes Gaspar.
Júlio Cavaleiro Jorge.
Maria Teresa Rama Monteiro.
Licínia Roxo Pereira.
José da Costa Salgado.
Maria do Carmo Jorge Silva Pereira Lourenço.
Maria da Conceição Bonito Fernandes Vaz.
António Correia Pardal Bispo.
Isaías de Jesus Matias.
Amândio Manuel de Jesus Baptista.
Vital Ferrão Rodrigues.
Maria Elisete Fabrício da Silva Minau.
Maria Helena de Oliveira Duarte Cera.
Susana Isabel Santos Grou.
Abel da Silva Mendes.
José António Couceiro Azevedo.
Carlos de Jesus Costa Ramalho.
Arménio de Jesus Pires Lobo.
Cristina Maria Silva Correia.
Jorge Miguel Domingos Jorge.
António Cavaleiro Fernandes.

203537095

Despacho n.º 12507/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do tribunal da comarca votada pela assembleia municipal de Évora e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.